



*Câmara Municipal de Pouso Alegre  
Minas Gerais*

PARECER Nº 61 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 888 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Nº 888/2017 que estima receita fixa despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69 – I do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária a examinar e emitir pareceres sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento e aos créditos adicionais.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

Após análise do presente o PROJETO DE LEI Nº 888/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2017.

Leandro Moraes  
Relator

Bruno Dias  
Presidente

Dito Barbosa  
Secretário